



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1438

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1438

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.872, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e suas alterações)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

I. Nomeia o Senhor **JOSÉ EDUARDO DE CASTRO** para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES** desta Municipalidade de livre nomeação e exoneração.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2023 REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (MÃO-DE-OBRA) EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E PARA A USINA DE ASFALTO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2023, fica homologado o certame, adjudicando os itens 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112 do seu objeto à empresa APARECIDO DONIZETI DOS SANTOS FUNILARIA ME, pelo valor total de R\$ 385.220,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS); os itens

04, 07, 11, 14, 15, 22 e 113 do seu objeto à empresa ARAGON COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME, pelo valor total de R\$ 387.150,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS); os itens 30, 32, 35, 37, 39, 40, 42, 44, 45, 48, 49, 51, 53 e 55 do seu objeto à empresa B & BASSO AUTOMOTIVA LTDA, pelo valor total de R\$ 163.670,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS); os itens 09, 12, 13, 16, 27, 29, 31, 33, 34, 36, 38, 41, 43, 46, 47, 50, 52, 54 e 56 do seu objeto à empresa MARTINS & SANTOS AUTOCENTER LTDA ME, pelo valor total de R\$ 161.800,00 (CENTO E SESENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS); os itens 01, 03, 06, 08, 10, 24 e 28 do seu objeto à empresa MAURO FELICIANO DOS SANTOS - ME, pelo valor total de R\$ 69.530,00 (SESENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS) e os itens 02, 05, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25 e 26 do seu objeto à empresa OFICINA AUTOMOTIVA LE SOARES LTDA, pelo valor total de R\$ 143.340,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 18 de setembro de 2023.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2110/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA (MANUTENÇÃO DA CANCHA DA BOCHA, REPARO DE INFILTRAÇÃO DAS PAREDES E PINTURA GERAL DO PRÉDIO E ESQUADRIAS) NA CANCHA DE BOCHA, SITUADA A RUA AIÇAR BADRAN, S/N - CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentado pelas empresas:

- **INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **MARIAH LIMPEZA E SERVIÇO LTDA;**
- **SOUSA LIMA MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.**

Considerando que a **documentação de habilitação jurídica** foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que **as empresas atenderam ao edital neste quesito.**

Considerando a **análise da documentação de qualificação técnica** pelo Departamento de Infraestrutura, através da Engenheira Sr^a Marcela Bezerra de Castro, sendo que **as empresas atenderam ao edital neste quesito.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1438

Página 3 de 3

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital **é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.**

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **julga habilitadas as empresas:**

- **INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **MARIAH LIMPEZA E SERVIÇO LTDA;**
- **SOUSA LIMA MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.**

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data de **27 de setembro de 2023 às 09h00**, para abertura dos envelopes n.º 02 "Propostas" da Tomada de Preços n.º 021/2023, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 19 de setembro de 2023.

Sérgio Oliveira Porssionatto
Luís Carlos Feliciano
Andressa Borba da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2110/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA (MANUTENÇÃO DA CANCHA DA BOCHA, REPARO DE INFILTRAÇÃO DAS PAREDES E PINTURA GERAL DO PRÉDIO E ESQUADRIAS) NA CANCHA DE BOCHA, SITUADA A RUA AIÇAR BADRAN, S/N - CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Acato os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 19 de setembro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito